UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta Ifes, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2022, formada pelos servidores técnicos, docentes e discentes abaixo relacionados:

Campus Rio Branco:

I - Márcia Verônica Ramos de Macêdo - Conselheira Docente

II - Mauro Jorge Ribeiro - Conselheiro Docente

III - Jyalha Magda Almeida Tomaz - Conselheira Técnico-Administrativa

IV - Ludmilla da Silva Brandão - Conselheira Técnico-Administrativa

V - Cássia Oliveira de Lima - Conselheira Discente

VI - Maik da Silva Araújo - Conselheiro Discente

VII - Jairo Antonio Marques Nogueira - Secretário-Geral do Órgão dos Colegiados Superiores

VIII - Mônica Barbary Schmitz - Secretária do Órgão dos Colegiados Superiores

IX - Weverton Márcio do Nascimento - Técnico-Administrativo do Órgão dos Colegiados Superiores

Campus Cruzeiro do Sul:

X - Glória da Silva Almeida Leal - Conselheira Docente

XI - Maria Antoniêta Melo de Almeida - Conselheira Técnico-Administrativa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 28/09/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0339004** e o código CRC **2C993F8F**.

Referência: Processo nº 23107.018309/2021-04 SEI nº 0339004